



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

|                           |                                                                                                                                                      |           |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROTOCOLO: e545a379       | REQUERIMENTO<br>X INDICAÇÃO<br>PROJETO DE LEI<br>PROJETO DE RESOLUÇÃO<br>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO<br>EMENDA A LOM<br>PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO | Nº72/2026 |
| AUTOR(ES): ROBERT ZIEMANN |                                                                                                                                                      |           |

## **ASSUNTO: INDICAÇÃO SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UM GRUPO OU CONSELHO DE APOIO VOLTADO ÀS MÃES DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO.**

O Vereador **Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, **em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta, encaminhar INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju/MS, sugerindo a CRIAÇÃO DE UM GRUPO OU CONSELHO DE APOIO VOLTADO ÀS MÃES DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO.**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de oferecer suporte emocional, social e informativo às famílias, especialmente às mães que, em grande parte, exercem sozinhas a responsabilidade pelo cuidado de crianças com necessidades específicas, como no caso de crianças com transtorno do espectro autista e outras condições atípicas.

É de conhecimento que muitas dessas mães enfrentam diariamente situações de extrema dificuldade, sobrecarga emocional e, em muitos casos, falta de orientação adequada sobre como agir diante de crises e desafios do cotidiano. Recentemente, foi possível constatar, por meio de visita a uma família do município, o desespero de uma mãe ao lidar com uma crise de seu filho, evidenciando a ausência de apoio estruturado e de espaços de acolhimento e troca de experiências.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

**DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE ESCUTA, ACOLHIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE AS FAMÍLIAS**, a exemplo de iniciativas já consolidadas em outros contextos, como grupos de apoio, onde vivências são compartilhadas e soluções práticas podem ser discutidas coletivamente.

A troca de experiências entre pais e responsáveis possibilita o fortalecimento emocional, a disseminação de práticas que deram certo e o desenvolvimento de estratégias que podem auxiliar outras famílias em situações semelhantes, promovendo mais segurança e qualidade de vida tanto para as mães quanto para as crianças.

Diante disso, torna-se essencial que o Município promova esse olhar sensível e estruturado, fomentando a criação de um grupo ou conselho de apoio, com acompanhamento das áreas de assistência social e saúde, garantindo suporte contínuo e humanizado às famílias.

Sem mais, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Sala das Sessões, 13 de Abril de 2026**

**ROBERT ZIEMANN**  
**1º Secretário(a) - PSDB**

